



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2394, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 25 de Junho de 2019, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1.º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 227.504,71 (Duzentos e vinte e sete mil quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos), a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional		Categoria Econômica	Descrição Categoria	Código de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
01.05.001	12.306.0008	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.0004	05	R\$ 227.504,71
<i>TOTAL</i>						R\$ 227.504,71

Art. 2.º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado pelo superávit do exercício financeiro de 2018, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de total de R\$ 227.504,71 (Duzentos e vinte e sete mil quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 3.º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 2º e 3º desta Lei.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

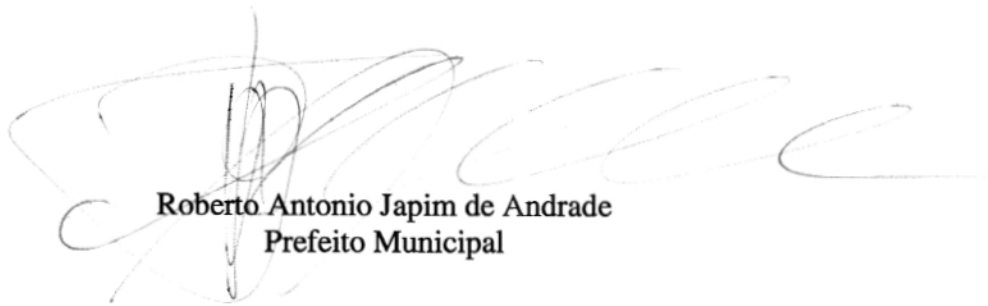
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2394 de 28 junho de 2019 – Fls. 02/02

Art. 4.º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias- LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 2º e 3º desta Lei.


Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.



Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.



Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças e Orçamento